



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ
Av. João XXIII, 1390 - Noivos, Teresina - PI, 64045-000
Telefone: [\(86\) 3214-5915](tel:(86)3214-5915)

EDITAL Nº 6/2026, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

**2º PROCESSO PÚBLICO DE RECRUTAMENTO
E SELEÇÃO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO
DA PR/PI.**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ, com fundamento na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e na Portaria PGR/MPF nº 1240, de 22 novembro de 2017, alterada pela Portaria PGR/MPF nº 234, de 18 de abril de 2018, resolve abrir o **2º PROCESSO PÚBLICO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO**, observadas as disposições constantes neste edital:

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Considera-se serviço voluntário a atividade não remunerada prestada por pessoa física, de forma espontânea e com objetivos cívicos, educacionais, culturais, científicos, recreativos ou de assistência social, constituindo-se em serviço público relevante.

1.2 O serviço voluntário não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciárias ou de qualquer outra natureza.

1.3 Poderão prestar serviço voluntário quaisquer cidadãos com idade mínima de dezoito anos que estejam cursando ou tenham concluído curso superior.

1.4 A prestação dos serviços será formalizada por intermédio de termo de adesão, celebrado entre a **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ** e o voluntário, do qual constarão as condições do seu exercício.

1.5 Os serviços serão executados na sede da **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ** ou na **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI**.

2 – DA ÁREA DE ATUAÇÃO E DAS VAGAS

2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de prestador de serviço voluntário para a **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI**.

ÁREA	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS	VAGAS
Direito	Confecção de minutas e pareceres de natureza jurídica	Estar cursando ou possuir curso superior completo de graduação em Direito.	1



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ
Av. João XXIII, 1390 - Noivos, Teresina - PI, 64045-000
Telefone: (86) 3214-5915

3 – DOS REQUISITOS

3.1 Poderá prestar serviço voluntário a pessoa física que possuir os seguintes requisitos:

- a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- b) Estar cursando ou ser graduado em Direito, conforme pré-requisitos exigidos para a vaga.
- c) Encontrar-se no pleno gozo dos seus direitos civis e políticos.
- d) Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais.
- e) Não possuir antecedentes criminais na Justiça Estadual e na Justiça Federal.
- f) Não constar no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.
- g) Não constar registro de Tomada de Contas Especial, de Prestação de Contas ou de Tomada de contas julgadas irregulares nos últimos oito anos no Tribunal de Contas.
- h) Residir no local onde pretende prestar o serviço voluntário.

4 – DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições para a prestação de serviço voluntário poderão ser realizadas a partir das **09:00 horas** do dia **07/10/2026** até as **23:59 horas** do dia **14/10/2026**.

4.2 Considera-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

4.3 O candidato deverá enviar os documentos relacionados nos itens **4.3.1; 4.3.2; 4.3.3; 4.3.4 e 4.3.5** por meio do peticionamento eletrônico no link: <https://apps.mpf.mp.br/spe/login> e seguir os seguintes passos:

Acessar o link <https://apps.mpf.mp.br/spe/login>;

Clicar em “Entrar com gov.br”;

Clicar em “Peticionamento”, no canto superior esquerdo da tela;

Em “Pesquisar”, incluir número do processo 1.27.000.001549/2026-60 e “Buscar”;

Clicar em “Peticionar”;

Preencher:

Qual o seu tipo de atuação? - INTERESSADO;

A petição requer sigilo? - SIM;

Indique o resumo do pedido: - SERVIÇO VOLUNTÁRIO E SEU NOME;

Em selecionar arquivos, clicar em “**Petição (PDF)**” e selecionar o Formulário ANEXO I;

Clicar em “**Anexos**” e selecionar demais documentos;

Clicar em enviar.

4.3.1. Formulário específico, constante do **ANEXO 1**;

4.3.2. Cópia digitalizada do documento de identidade com foto;

4.3.3 CPF;

4.3.4 Curriculum vitae;

4.3.5 Certificado de conclusão do curso de graduação ou histórico escolar.

4.4 O candidato que não anexar toda a documentação durante o prazo estabelecido não terá a sua inscrição deferida.

4.5 As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, podendo o Ministério Público Federal excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ
Av. João XXIII, 1390 - Noivos, Teresina - PI, 64045-000
Telefone: (86) 3214-5915

4.6 Declarações falsas ou inexatas constantes da ficha de inscrição, bem como apresentação de documentos falsos ou que não comprovem as exigências obrigatórias, acarretarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

4.7 A **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ** não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.8 Caso seja identificado qualquer problema de ordem técnica no sistema da **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ** que impossibilite o envio e/ou recebimento dos documentos solicitados, será publicado, no mesmo endereço eletrônico do processo seletivo <https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/pr-pi>, um aviso informando data e horário em que os candidatos poderão comparecer à sede da Unidade, para apresentação dos documentos e confirmação das inscrições.

4.9 Após encerrado o período da inscrição, será divulgado no endereço eletrônico <https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/pr-pi>, a lista dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas.

4.10 O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato do Procurador-Chefe da **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ**, e, nesse caso, será divulgado no mesmo endereço eletrônico <https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/pr-pi>.

5 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Os formulários de inscrição preenchidos pelos voluntários serão analisados pelos setores interessados na supervisão dos voluntários, que deverão se manifestar no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

5.2 Os candidatos com perfis e características desejadas serão convocados para participar de entrevista pessoal, sendo a admissão baseada em critérios de conveniência e oportunidade.

5.2.1 O candidato que não comparecer à entrevista, na data e horário previamente agendados, será eliminado da seleção.

5.3 A **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ** reserva-se o direito de não selecionar candidatos na hipótese de inexistirem inscritos com perfil e características desejadas.

5.4 A divulgação dos voluntários selecionados dar-se-á no sítio <https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/pr-pi>, a partir do dia **16/10/2026**.

5.5 Caso o candidato selecionado não seja admitido, passará a integrar o cadastro reserva.

6 – DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

6.1 O candidato aprovado será convocado por mensagem de correio eletrônico para contratação, conforme o surgimento de vagas, e se for o caso, será convocado por meio telefônico.

6.2 O candidato, quando convocado, terá **1 (um) dia útil**, contados da data do recebimento da mensagem de correio eletrônico, para manifestar o interesse ou não à vaga, sendo considerado desistente após este prazo.

6.3 É dever do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados a fim de viabilizar os contatos necessários, sendo de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos advindos da



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ
Av. João XXIII, 1390 - Noivos, Teresina - PI, 64045-000
Telefone: (86) 3214-5915

não atualização de seus dados.

6.4 O prestador de serviço voluntário não poderá atuar nas causas em que, por força de lei ou em razão do interesse público, esteja prevista a atuação do Ministério Público, por qualquer dos seus órgãos e ramos, nem ter qualquer vinculação com sociedade de advogados.

6.5 O prestador de serviço voluntário não poderá possuir vínculos pessoais ou profissionais incompatíveis com o sigilo necessário ao regular cumprimento das atividades.

6.6 O prestador de serviço voluntário não poderá ser lotado para atuar sob a supervisão de cônjuge, companheiro ou parente, inclusive por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

6.7 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Adesão, firmado entre a **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ** e o prestador de serviço voluntário.

6.8 Para a contratação, o candidato deverá apresentar:

6.8.1 ficha cadastral, na qual deverá constar uma foto 3x4;

6.8.2 currículo atualizado;

6.8.3 cópias dos seguintes documentos, que deverão ser conferidas com o original:

6.8.3.1 carteira de identidade;

6.8.3.2 cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

6.8.3.3 comprovante de residência;

6.8.3.4 comprovante de quitação com as obrigações militares e eleitorais;

6.8.3.5 comprovante do grau de escolaridade em nível superior;

6.8.3.6 carteira profissional, no caso de profissões regulamentadas por conselhos de classe;

6.8.4 atestado médico comprovando a aptidão para realização das atividades;

6.8.5 certidões dos órgãos públicos em que tenha trabalhado nos últimos 5 (cinco) anos, constando a informação de que não foi demitido ou exonerado de ofício;

6.8.6 certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual ou do Distrito Federal, dos locais em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

6.8.7 Declaração de parentesco, informando se possui vínculo de parentesco com membro ou servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento da unidade.

6.8.8 O Ministério Público Federal poderá solicitar outros documentos que se façam necessários em razão do local ou da atividade a ser desempenhada pelo voluntário.

6.9 A admissão do prestador de serviço voluntário fica condicionada à realização de investigação social, a qual será classificada como confidencial e seu conteúdo receberá tratamento de sigilo concernente a sua classificação, nos termos da legislação em vigor.

6.9.1 Será reprovado na investigação social o candidato que tiver envolvimento em fatos ou atos que constituam ameaça real ou potencial ao Ministério Público Federal.

6.10 O início da prestação do serviço voluntário somente ocorre depois de firmado Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, no qual devem constar o objeto do serviço e as condições de seu exercício, os dias e horários de trabalho, o responsável pela supervisão das atividades, dentre outras informações.

6.11 As partes estabelecerão o prazo de duração da prestação do serviço voluntário, sendo limitado ao máximo de 2 (dois) anos.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ
Av. João XXIII, 1390 - Noivos, Teresina - PI, 64045-000
Telefone: (86) 3214-5915

7 – DA JORNADA

7.1 A jornada semanal do prestador de serviços voluntários será de no mínimo **4 (quatro)** e no máximo **20 (vinte) horas**, alocados de acordo com critérios de conveniência e necessidade dos trabalhos executados por este órgão ministerial.

7.2 A prestação do serviço voluntário ocorrerá no horário do expediente da respectiva unidade.

8 – DAS GARANTIAS AOS PRESTADORES DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

8.1 Fica assegurado ao prestador de serviço voluntário:

8.1.1 a concessão de seguro contra acidentes pessoais;

8.1.2 a obtenção de certificado, ao final da prestação do serviço voluntário, constando a indicação do local ou locais onde o serviço foi prestado, o período, a carga horária cumprida e as atividades desempenhadas.

8.1.3 a emissão de certificado de exercício de atividade jurídica aos bacharéis em Direito.

9 – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O processo terá validade de **1 (um) ano** a contar da data da homologação final do processo seletivo, podendo ser **prorrogado uma vez**, por igual período, a critério do Procurador-Chefe da **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ**.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site da **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ**, em <https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/pr-pi>.

10.2 O prestador de serviço voluntário não fará jus à bolsa-auxílio, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, ou qualquer contraprestação pecuniária.

10.3 O serviço voluntário não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciárias ou de qualquer outra natureza.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Chefe da **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ**.

Teresina, 5 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE ASSUNÇÃO E SILVA

Procurador-Chefe da PRPI



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ
Av. João XXIII, 1390 - Noivos, Teresina - PI, 64045-000
Telefone: [\(86\) 3214-5915](tel:(86)3214-5915)

ANEXO I

CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Inscrições	07/10/2026 a 14/10/2026
Divulgação do Resultado das Inscrições	16/10/2026
Análise das Inscrições	19/10/2026 a 21/10/2026
Confirmação/Divulgação	23/10/2026
Entrevistas	26/10/2026 a 29/10/2026
Divulgação do Resultado Final	04/11/2026



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ
Av. João XXIII, 1390 - Noivos, Teresina - PI, 64045-000
Telefone: (86) 3214-5915

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Solicito a minha inscrição, como voluntário(a), a fim de prestar serviços junto ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Declaro estar ciente dos termos da Lei nº 9.608, de 18/08/1998 e da Portaria PGR/MPF nº 1.240, de 22/11/2017, alterada pela Portaria PGR/MPF nº 234, de 18 de abril de 2018.

1. Nome completo: _____
Data de nascimento: ____/____/____ Identidade.: _____
CPF: _____ Sexo: Masc. Fem. _____
Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____
Endereço residencial: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____
Tel Residencial: _____ Tel. Comercial: _____
Tel. Celular: _____
Preferência para contato: ____ residência ____ trabalho
E-mail: _____

2. Situação Profissional atual:

____ Aposentado ____ Desempregado ____ Empregado ____ Do Lar ____ Autônomo ____ Estudante

Quais as suas experiências profissionais? *Descreva quais as funções exercidas e em qual(is) empresa(s)/instituição(ões):*

3. Escolaridade:

-Grau de instrução:
-Área de conhecimento (curso):
-Instituição de Ensino:

4. Possui conhecimento na área de informática, línguas ou outras especialidades? *Em caso afirmativo, especifique em quais.*

5. Já teve outras experiências de voluntariado? Em caso afirmativo, onde e em qual função?



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ
Av. João XXIII, 1390 - Noivos, Teresina - PI, 64045-000
Telefone: (86) 3214-5915

6. Por que você está interessado(a) em atuar como voluntário(a)?

7. Quais as funções você gostaria de desempenhar como voluntário(a)? *Especifique a(s) área(s) de sua preferência:*

8. Prefere atuar de forma individual ou em grupo?

9. Se enquadra mais em trabalhos de rotina ou atividades novas?

10. Quais dias da semana você tem disponibilidade para o serviço voluntário?

____ 2ª feira ____ 3ª feira ____ 4ª feira ____ 5ª feira ____ 6ª feira

11. Qual o turno disponível para a realização do serviço voluntário?

____ Manhã ____ Tarde ____ Noite

12. É servidor(a) público(a) ou empregado(a) público(a):

() NÃO () SIM, pertencente ao quadro do(a)_____.

13. Exerce alguma atividade em outro ramo do Ministério Público, em órgãos do Poder Judiciário, na Defensoria Pública da União e dos Estados, na Polícia Militar, Civil ou Federal, na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe?

() NÃO () SIM. Onde e qual? _____.

14. Respondo ou respondi a inquérito policial, civil ou administrativo, no Brasil e/ou no exterior, até a presente data?



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ
Av. João XXIII, 1390 - Noivos, Teresina - PI, 64045-000
Telefone: (86) 3214-5915

() NÃO () SIM.

15. É cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau civil de algum membro ou servidor desta unidade administrativa:

() NÃO () SIM. Nome: _____

(Cidade/UF), ____ de _____ de _____.

Voluntário(a)

(assinatura)